



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 005/2025 **(Termo de Contrato nº 006/23 e PAE nº 003/23)**

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.191/0001-02 e Inscrição Estadual nº 708.051.240.119, com sede na Rua Ceará, nº 298, Parque Monte Verde, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **THYAGO LUIS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.024.695-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 317.492.258-59, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a disponibilização para o IPREM CAIEIRAS, de equipamentos de informática (notebooks e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando as justificativas, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, uma vez que estão sendo prestados a contento, não havendo nada que os desabonem, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 015/2025;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato nº 006/2023 pelo período de mais **24 (vinte e quatro) meses**, ou seja, de **26 de Março de 2025 até 25 de Março de 2027.**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor por notebook disponibilizado após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de R\$ 163,81 (cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), com o valor mensal de R\$ 982,86 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 23.588,64 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, referentes a prorrogação retro mencionada serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

03.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
04.122.0030.2156 - 3.3.90.40.01 2025 = R\$ 9.009,55 2026 = R\$ 11.794,32 2027 = R\$ 2.784,77	007

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 24 de Março de 2025.

FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas :

1.ª _____ 2.ª _____



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP

CONTRATO Nº: 006/2023

OBJETO: Prorrogação contratual para disponibilização de equipamentos de informática (notebooks e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção.

ADVOGADO/Nº OAB/E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caieiras, 24 de Março de 2025



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: THYAGO LUIS RIBEIRO

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 317.492.258-59

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38

E-mail institucional: ipremcaieiras@gmail.com

E-mail pessoal: fpacola@uol.com.br

Assinatura: _____